



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1635, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Referenda o ATO Nº
646/SEGJUD.GP, de 26 de setembro
de 2013.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: **"ATO Nº 646/SEGJUD.GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o pedido de afastamento formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Lelio Bentes Corrêa (Ofício OF.TST.GMLBC Nº 24/2013), **RESOLVE** - Convocar o Ex.^{mo} Desembargador José Maria Quadros de Alencar, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2013.

Publique-se".

Brasília, 7 de outubro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho